



## Reajuste dos professores

# Nova proposta poderá sair em reunião no dia 28 de abril

O Sindicato dos Professores de Dourados e a Prefeitura fizeram a segunda rodada de negociação pelo aumento salarial da categoria. Como na primeira, a reunião se deu em “clima de muita tranquilidade, franqueza e respeito”, como avaliou o secretário de Governo Wilson Biasotto. Os sindicalistas ainda farão nova assembleia, contudo, segundo o secretário, a hipótese de greve está descartada, “uma vez que está havendo boa vontade tanto por parte da Prefeitura quanto do sindicato para chegarmos a um índice que satisfaça a categoria e que esteja dentro dos limites das finanças do município”, disse. Uma nova rodada de negociação ficou marcada para a próxima segunda-feira (28).

Biasotto apresentou números relativos às receitas e despesas do Município com a Educação Fundamental. O secretário disse que “a transparência tem sido uma marca das negociações da atual administração, e que o Município está aberto para receber sugestão de alternativas ao orçamento que permitam chegar-se a um “índice satisfatório e ao mesmo tempo plausível de reajuste”. Dos dois lados da mesa, buscando o entendimento, professores:



Equipe da Prefeitura e Simted durante rodada de negociações

Tanto dos secretários de Educação e de Governo da Prefeitura de Dourados também são professores de carreira.

O sindicato reconhece que a Prefeitura de Dourados paga um dos cinco melhores salários do Estado, mas reivindica uma reposição salarial que permita a Dourados continuar ocupando esta posição de destaque. “Alguns professores abrem mão de outros concursos para continuar lecionando no Município, por causa das boas condições de trabalho; por isso estamos reivindicando o aumento, para que isso continue assim”, disse uma

sindicalista. Biasotto garantiu que a administração “fará todo o possível para que os professores de Dourados continuem a ganhar um dos melhores salários do Estado”.

Wilson Biasotto disse, ainda, que nos dois anos anteriores foi possível à administração popular dar um reajuste superior ao que poderá dar neste ano. Segundo ele, a situação financeira de Dourados se agravou por conta de “uma tempestade de precatórios” (dívidas de administrações anteriores com pagamentos já determinados pela Justiça) que vem caindo sobre Dourados. Segundo ele, nem o aumento da arrecadação

está “dando um fôlego” para a Prefeitura, uma vez que há também uma dívida antiga com o Governo Federal que é indexada à arrecadação, e cujo repasse aumenta na mesma proporção.

O secretário de Educação do Município, Leopoldo Suypene, destacou que além dos benefícios trazidos pelo Plano de Cargos e Carreiras (PCCR), implantado pela administração Tetila, e dos salários pagos “rigorosamente em dia”, a Prefeitura também está ampliando o campo de trabalho para a classe de professores, com a colocação de mais profissionais atuando nos Centros de Educação Infantil (CEIM) e diminuindo o quantitativo de alunos por sala, que hoje é de apenas 27 por sala, um dos menores índices do Estado.

Segundo ele, para este ano está prevista a construção de mais seis CEIMS em Dourados, o que demandará novas contratações. “Estamos dando tranquilidade para as mães trabalhadoras e gerando emprego para os nossos colegas”, disse o secretário, que também é professor.

Da reunião também participaram os secretários de Fazenda, Alaércio Abrão, e de Administração, José Marques. Para o secretário de Fazenda “é bom quando a negociação se dá entre pessoas sérias”.

## EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro  
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7688  
E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)  
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Advocacia Geral do Município  
Chefia de Gabinete  
Secretário Mun. de Governo  
Secretário Mun. de Fazenda  
Secretário Mun. de Administração  
Secretário Mun. de Saúde Pública  
Secretária Mun. de Educação  
Secretário Mun. de Ind. Com. e Turismo  
Secretário Mun. de Infra-Estrutura  
Secretário Mun. de Serviços Urbanos  
Secretário Mun. de Agricultura  
Secretária Mun. de Assist. Social, Hab. e Cidadania  
Fundação Instituto de Plan. e Meio Ambiente  
Guarda Municipal  
Fundação Cultural e de Esporte  
Agência de Comunicação Popular

José Laerte Cecílio Tetila  
Luís Carlos de Arruda Leme  
Edivaldo Francisco Fernandes  
Luiz Seiji Tada  
Wilson Valentin Biasotto  
Alaércio Abraão Santos  
José Marques Luiz  
Takeshi Matsubara  
Antônio Leopoldo Van Suypene  
Mário C. Tompes da Silva  
Guilherme Meldau Neto  
Laércio Arruda  
Huberto N. dos Santos Paschoalick  
Ledi Ferla  
Luiz Carlos Ribeiro  
Ten. Pedro Alves Ferreira  
Raul Lídio Pedroso Verão  
José Henrique Marques

411 7667  
411 7636  
411 7684  
411 7663  
411 7672  
411 7135  
411 7190  
411 7636  
411 7606  
411 7100  
411 7118  
411 7116  
424 0210  
411 7708  
411 7190  
424 5163  
411 7701  
411 7688

# Poder Executivo

## Edital

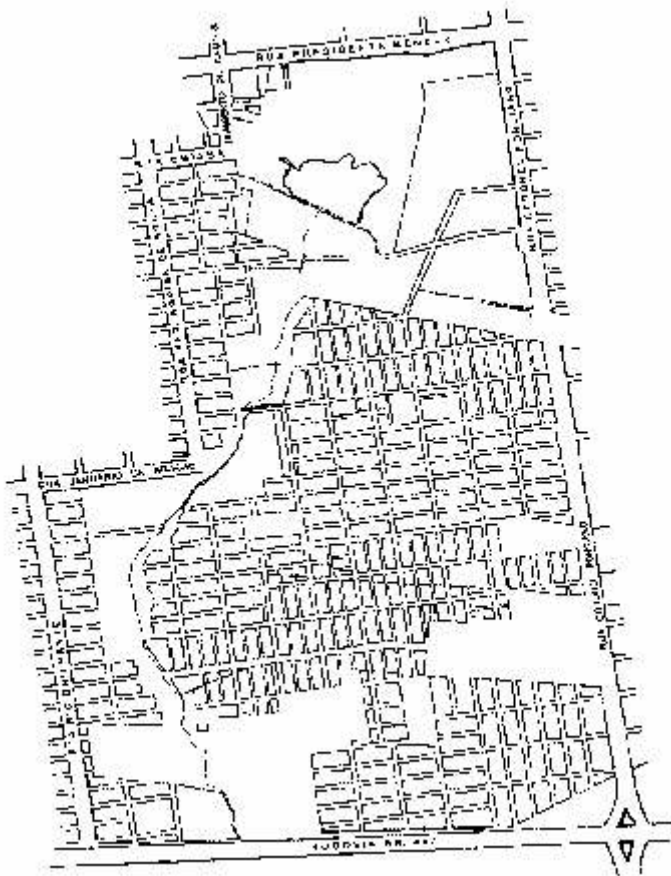
### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Prefeitura Municipal de Dourados através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), comunica aos proprietários dos terrenos baldios, localizados nos bairros dos perímetros compreendidos entre os limites e ou vias abaixo descritas que deverão, obrigatoriamente, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital providenciar a Limpeza e Roçada de seus terrenos. O não

cumprimento do presente Edital de notificação no prazo estabelecido, acarretará aos proprietários, além da multa, de acordo com a Lei nº 1067, de 28 de dezembro de 1979 (Código de Posturas do Município), artigos 170 e 174, a execução dos serviços pela Prefeitura, cujo custo será cobrado do proprietário do terreno, acrescido de 10% (dez por cento). A título de administração e da multa aplicada em dobro, referente a reincidência pelo não cumprimento dentro do prazo estabelecido no presente Edital.

#### SETOR 09

Limites: Avenida Joaquim Teixeira Alves/Presidente Kennedy, Rua Coronel Ponciano, BR 463, Rua Rio Brillhante, Rua Januário de Araújo, Rua Vereador Aguiar de Souza, Rua Cuiabá, Rua Ignácia Genoveva de Matos (Antiga Humberto de Campos).



#### SETOR 13

Limites: Córrego Laranja Doce, Limite de Chácara, Rua Fillinto Muller, Rua Monte Alegre, Rua Humberto de Campos, Rua Iguassú, Corredor Público.



#### Bairros que englobam o setor:

Conjunto Residencial Izidro Pedroso, Parque Nova Dourados, Parque dos Coqueiros, Parque dos Coqueiros II, Jardim Terra Roxa, Jardim Santa Rita, Jardim Canaã III, Jardim Flamoboyant, Parque dos Beija Flores e Jardim Colibri.

#### Bairros que englobam o setor:

Chácaras Caiuás, Vila Nossa Senhora de Fátima, Vila Hiran P. Matos, Vila Aracy, Vila Norte, Jardim dos Estados, Vila Barros, Vila Índio, Vila Rosa, Jardim Murakami, Jardim Marília, Jardim Alto da Monte Alegre, Jardim Continental, Vila Arapongas, Jardim Santa Brígida, Jardim Piratininga, Vila São Jorge, Jardim Monte Líbano, Vila Mary, Vila Icassati, Chácara 118, Jardim Laranja Doce, Jardim Aydê, Jardim Carisma, Parque Residencial Pelicano, Jardim Canaã I e Jardim Maracanã.

## Licitações

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/03/CLC/PMD

PARTES: Municipal de Dourados  
 LL Celular e Informática Ltda. – EPP  
 PROCESSO: Tomada de Preço nº 002/2003  
 OBJETO: Aquisição de material didático para distribuição na Rede Municipal

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
 Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
 1236100232.053 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

3.3.90.30 – Material de Consumo  
 3.3.90.30.14-10904 – Material para Distribuição na Rede Municipal VALOR: R\$590,00 (quinhentos e noventa reais)  
 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias  
 DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/03/CLC/PMD

PARTES: Municipal de Dourados  
 Papelaria Douralivro Ltda  
 PROCESSO: Tomada de Preço nº 002/2003  
 OBJETO: Aquisição de material didático para distribuição na Rede Municipal

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
 Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
 1236100232.053 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

3.3.90.30 – Material de Consumo  
 3.3.90.30.14-10904 – Material para Distribuição na Rede Municipal VALOR: R\$4.708,00 (quatro mil, setecentos e oito reais)  
 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias  
 DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/03/CLC/PMD

PARTES: Município de Dourados  
 Infopel Informática e Papelaria Ltda. - EPP  
 PROCESSO: Tomada de Preços nº 002/2003  
 OBJETO: Aquisição de material didático para distribuição na Rede Municipal

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
 Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
 1236100232.053 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

3.3.90.30 – Material de Consumo

3.3.90.30.14-10904 – Material para Distribuição na Rede Municipal  
 VALOR: R\$665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais)  
 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias  
 DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2003

Secretaria Municipal de Fazenda

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/02/CLC/PMD

PARTES: Municipal de Dourados  
 Cooperativa de Transportes Rodoviários e Escolares  
 PROCESSO: Carta Convite nº 126/2002  
 OBJETO: Execução de serviços de transporte de crianças do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI/URBANO/RURAL do Município de Dourados/MS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
 Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania  
 11.06 – Fundo Municipal de Investimento Social  
 2.038 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais  
 5-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)  
 3.3.90.39-82 – Serviço de Locação de Ônibus VALOR: R\$8.000,00 (oito mil reais)  
 VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses  
 DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2002.

Secretaria Municipal de Fazenda

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/03/CLC/PMD

PARTES: Município de Dourados  
 Viação Dourados Ltda  
 PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 007/2003

OBJETO: Execução de serviços de transporte de estudantes universitários no percurso que liga o Terminal de Transbordo até a Cidade Universitária de Dourados

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
 Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 14 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
 01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
 1545200301.029 – Expansão e melhoramento dos serviços públicos  
 12892 - 3.3.90.39-00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica  
 12914 - 3.3.90.39-22 – Serviços de locação de maquinas, aparelhos e equipamentos

VALOR: R\$253.440,00 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais)  
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses  
 DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2003

Secretaria Municipal de Fazenda

**Licitações****EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/03/CLC/PMD**

PARTES: Municipal de Dourados  
 C.S.A Forte Ltda  
 PROCESSO: Carta Convite nº 010/2003  
 OBJETO: Contratação de empresa para construção de 11(onze) unidades de casas populares no Distrito de Itahum – Município de Dourados/MS  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
 Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania

11.03 – Secretaria Municipal de Bem Estar Social  
 1648200201.018 – Implantação de Programas Habitacionais  
 4.4.90.51 – Obras e Instalações  
 4.4.90.51.02-7844 – Edificação VALOR: R\$96.411,19 (noventa e seis mil, quatrocentos e onze reais e dezenove centavos)

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

**Extrato****EXTRATO DE CONVÊNIO PMD Nº 040/2003**

Extrato de Convênio celebrado entre o Município de Dourados, com interveniência da Secretaria Municipal de Governo e de outro lado a União Douradense das Associações de Moradores – UDAM.

Objeto: Apoio financeiro do Município de Dourados à UDAM, a fim de atender despesas diversas com reorganização de eleições nos diversos bairros da

cidade de Dourados, registro de atas, pagamento de água, luz, telefone, aluguel e folha de pagamento da UDAM.

Valor: O valor total do presente convênio será de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Vigência: A vigência do presente convênio será de 12 (doze) meses, com início em 01 de abril de 2003, ficando seu término previsto para 31 de março de 2004.

**Decretos****DECRETO N.º 1675, DE 22 DE ABRIL DE 2003**

“Substitui Membro do Conselho Municipal de Saúde”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada MARIA DE LOURDES DUTRA- suplente, representante da Secretaria Municipal de Saúde Pública, do Fórum dos Gestores e Prestadores, no Conselho Municipal de Saúde-CMS, em substituição a representante MARIA DE FÁTIMA METELARO, nomeada através do Decreto nº 1616, de 03 de abril de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 22 de abril de 2003.

**José Laerte Cecílio Tetila**  
 Prefeito

**Wilson Valentim Biasotto**  
 Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 1.653, DE 10 DE ABRIL DE 2003.**

“Inexigibilidade de Licitação”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a inexigibilidade de licitação prevista, no inciso II, do art. 25, c/c art. 13, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de dezembro de 1993, bem como os termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2003,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação de empresa para revisão mecânica da motoniveladora 120H CAT, de acordo com os termos estabelecidos no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2003.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS.), em 10 de abril de 2003.

**José Laerte Cecílio Tetila**  
 Prefeito

**Alaércio Abrahão Santos**  
 Secretário Municipal de Fazenda